



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 29, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Constitui Comissão para proceder seleção de discentes para o Projeto Vivências Profissionalizantes, do Colégio Técnico de Bom Jesus.

O **DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- A Resolução Nº 548/2023 – CEPEX, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí (PAE – Tec),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos servidores: **Kleverton Ribeiro da Silva, Siape 1128664, José Luiz da Silva, Siape 1167633, Klendson Medeiros da Silva, Siape 2775372, Luciana Barros de Moura Neiva, Siape 3165239, Sayonnara Ferreira Maia, Siape 3254842 e Weverson Lima Fonseca, Siape 3163746**, para, sob a presidência do primeiro, proceder seleção de discentes para o Projeto Vivências Profissionalizantes, no âmbito da Política de Assistência Estudantil desenvolvida no Colégio Técnico de Bom Jesus para o ano letivo de 2024;

Art. 2º Estabelecer a data limite de 30 de junho de 2024 para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Art. 18, inciso IV, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República, considerando o caráter de urgência, dado o prazo para seu cumprimento.

Bom Jesus-PI, 17 de junho de 2024.

Fernando Gomes de Andrade
FERNANDO GOMES DE ANDRADE

Diretor em exercício do Colégio Técnico de Bom Jesus